



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1229/2025

em 3 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 304/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

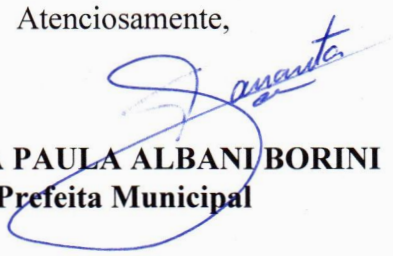
Acusamos o recebimento do Ofício nº 646/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 304/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre subfinanciamento de áreas estratégicas referente Plano Plurianual – PPA (2026-2029), segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópias das respostas das Secretarias envolvidas nos questionamentos do referido requerimento, conforme abaixo:

- Ofício nº 303/2025/GAB/CULT expedido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
- Ofício: 282/2025ncp expedido pelo Secretário Municipal de Esportes;
- Ofício nº 032/2025 expedido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente; e
- Ofício nº 133/2025 – GAB02 – SME expedido pelo Secretário e Secretária Adjunta de Educação.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3278/2025
Data: 12/11/2025 - Horário: 09:26
Administrativo - OFC 572/2025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 303/2025/GAB/CULT

Birigui, 28 de Outubro de 2025.

A Ilma. Sra.
Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 304/25 – Vereador Cleverson José de Souza

Em atenção ao Requerimento nº 304/25, de autoria do Vereador **Cleverson José de Souza**, que **requisita informações sobre o subfinanciamento de áreas estratégicas referente ao Plano Plurianual (PPA 2026–2029)**, informamos o que segue no que tange à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**:

1. Políticas públicas e planejamento

As políticas públicas para o setor cultural encontram-se estabelecidas no **Plano Municipal de Cultura**, instituído pela **Lei Municipal nº 6.080/2015**. Atualmente, está em fase de elaboração, pelo **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Birigui**, um **novo Plano Municipal de Cultura**, que definirá as políticas públicas, diretrizes e metas para os próximos **10 anos**, em consonância com os princípios do PPA 2026–2029.

2. N.

3. Fontes de fomento e parcerias institucionais

A Secretaria de Cultura e Turismo aderiu à **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, que prevê o **repasse anual até 2028** de aproximadamente **R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)** para o **fomento artístico local**, por meio de editais públicos.

Além disso, a Secretaria mantém **parcerias institucionais** que contribuem para o desenvolvimento de ações culturais sem necessidade de repasse financeiro direto, dentre as quais destacam-se:

- **Ponto MIS** (Museu da Imagem e do Som de São Paulo): realização de oficinas e sessões de cinema gratuitas;
- **SISEB** (Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas): promoção do **Programa Viagem Literária**, ações de **capacitação cultural** e **doação de acervo bibliográfico** para a Biblioteca Municipal;



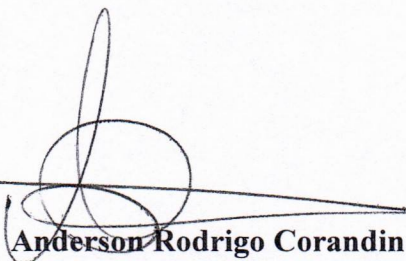
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- **APAA** (Associação Paulista dos Amigos da Arte): apoio estrutural a eventos culturais no município;
- **Parcerias com proponentes locais e regionais** contemplados pela **Lei Rouanet**, como o **FLIBI – Festival Literário de Birigui**;
- **Projeto Natal Iluminado**, desenvolvido em parceria com a **ACIB – Associação Comercial e Industrial de Birigui**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Anderson Rodrigo Corandin

Secretário de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

Birigui, 22 de outubro de 2025

Ofício:282/2025ncp

Assunto: Resposta ao Ofício nº 646/2.025 Câmara Municipal de Birigui.

Em atenção ao Requerimento nº 304/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza, apresentamos informações detalhadas sobre as políticas públicas na área de Esporte previstas no Plano Plurianual 2026/2029, o atendimento às demandas sociais identificadas na Audiência Pública realizada em 30 de setembro de 2025, bem como as perspectivas de suplementação de recursos.

1. Políticas Públicas para a área de Esporte

A Secretaria Municipal de Esportes desenvolverá suas ações por meio do **Programa Retomada Esportiva – Birigui em Movimento**, concebido para fortalecer a política municipal de esporte, democratizar o acesso às atividades físicas e incentivar a participação de atletas biriguienses em competições oficiais. O programa tem caráter descentralizado, levando oportunidades esportivas a diferentes pessoas, garantindo que a população tenha acesso ao esporte de forma inclusiva.

O programa integra diretamente os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU**, com impactos claros na vida da população.

Indicadores de desempenho previstos:

- Número de participantes inscritos nas modalidades esportivas;
- Participação de atletas em competições oficiais estaduais;
- Quantidade de espaços esportivos adequados e em operação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

Principais ações e metas:

- Conclusão do **Centro de Iniciação ao Esporte (CIE)**, ampliando a disponibilidade de espaços e recursos para a prática esportiva;
- **Manutenção e ampliação das modalidades existentes**, garantindo que os programas atendam a um número crescente de cidadãos e cidadãs.

O **Programa Retomada Esportiva – Birigui em Movimento** representa um compromisso da Prefeitura de Birigui com a promoção da saúde, do bem-estar, da inclusão social e do desenvolvimento humano por meio do esporte. Ao descentralizar as ações, diversificar as modalidades, garantir igualdade de oportunidades e revitalizar espaços públicos, o programa assegura que toda a população tenha acesso a atividades físicas de qualidade, independentemente de sua condição social ou localização geográfica.

Além disso, ao alinhar suas ações aos ODS da Agenda 2030 da ONU, o programa não apenas fortalece a política municipal de esportes, mas também contribui para a construção de uma cidade mais saudável, justa e sustentável, transformando o esporte em um verdadeiro instrumento de cidadania, inclusão e desenvolvimento humano.

O objetivo, a justificativa, as ações, os indicadores e as metas do programa estão descritos no Projeto de Lei Ordinária nº 112 de 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências

2. Atendimento às demandas sociais da Audiência Pública

As solicitações apresentadas na Audiência Pública realizada em 30 de setembro de 2025 serão plenamente atendidas por meio das ações do **Programa Retomada Esportiva – Birigui em Movimento**. O programa contempla um conjunto de iniciativas voltadas ao fortalecimento do esporte em Birigui, priorizando:

- A ampliação das atividades esportivas em diferentes bairros;
- A adequação e manutenção dos espaços públicos destinados à prática esportiva;
- A diversificação das modalidades oferecidas à população;
- A realização de eventos comunitários que estimulem a participação social;
- O fortalecimento de parcerias com escolas, associações e ligas locais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

A execução dessas ações tem como objetivo promover **inclusão social, saúde, bem-estar e desenvolvimento humano**, valorizando talentos locais e garantindo que todas as regiões da cidade tenham **acesso equitativo ao esporte**.

Indicadores de desempenho:

- Número de pessoas atendidas nas modalidades esportivas;
- Participação em eventos e competições oficiais;
- Quantidade e qualidade dos espaços esportivos disponíveis.

Dessa forma, o **Programa Retomada Esportiva** consolida-se como um **instrumento estratégico para o fortalecimento da política municipal de esporte**, em consonância com os princípios da **Agenda 2030 da ONU**, especialmente com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**:

- **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar**, ao incentivar a prática regular de atividades físicas;
- **ODS 10 – Redução das Desigualdades**, ao garantir oportunidades esportivas em todas as regiões;
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, ao revitalizar e valorizar os espaços públicos.

Com ações contínuas e planejadas, o programa reafirma o **compromisso da Prefeitura de Birigui** em democratizar o acesso ao esporte, **fomentar a inclusão social e construir uma cidade mais saudável, participativa e integrada** por meio da prática esportiva.

3. Perspectiva de suplementação de recursos

O Executivo Municipal prevê a possibilidade de suplementar recursos por meio de emendas parlamentares e de convênios firmados com os governos estadual e federal. Atualmente, encontra-se em fase de consolidação o **Projeto Birigui Mais Esportes**, que está sendo protocolado no sistema **Sem Papel**, do Governo do Estado de São Paulo, para análise e aprovação. Trata-se de uma iniciativa alinhada às diretrizes e ações prioritárias do **Programa Retomada Esportiva – Birigui em Movimento**.

O projeto conta com uma **emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00**, destinada exclusivamente ao desenvolvimento de projetos esportivos. Esse investimento permitirá ampliar e fortalecer as ações do Programa Retomada Esportiva, com foco na expansão da oferta de modalidades, na melhoria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Tenente Coronel Jayr Forest, s/nº - Nossa Senhora de Fátima
(18) 3644-4040 - esportes@birigui.sp.gov.br

infraestrutura esportiva e na consolidação de políticas públicas voltadas à inclusão e à sustentabilidade.

As medidas adotadas evidenciam o compromisso do Município com a **democratização do acesso ao esporte**, a **promoção da saúde e do bem-estar**, a **inclusão social** e o **desenvolvimento sustentável**, em consonância com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Agenda 2030 da ONU** — especialmente o **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)**, o **ODS 10 (Redução das Desigualdades)** e o **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**.

Dessa forma, Birigui reafirma seu propósito de construir uma cidade **mais justa, saudável e participativa**, em que o esporte seja reconhecido como instrumento de transformação social e de qualidade de vida para todos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

À SENHORA
JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA ADJUNTO DE GOVERNO



Ofício nº 032 / 2025

Assunto: Resposta ao requerimento nº 304/2025

Prezado vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 304/2025, que solicita informações sobre Plano Plurianual – PPA (2026/2029), visando esclarecer pontos críticos relacionados a sustentabilidade das Políticas Públicas, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – Considerando que as áreas como Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico recebem menos de 1% do orçamento cada, requeiro que o Executivo Municipal que informe: Quais Políticas Públicas estão previstas para essas áreas? Enviar documentos comprobatórios.

R: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que com relação às Políticas Públicas previstas para a área de Meio Ambiente podemos citar o seguinte Programa: **Gestão Municipal do Meio Ambiente (2026 – 2029)** com o valor de R\$ 11.661.000,00 (Onze milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais). Seguem as ações contempladas no Programa: manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Fundo do Meio Ambiente, Educação Socioambiental, Melhoria na Produção Rural do Município, Fundo da Patrulha Agrícola.

2 – Como serão atendidas as demandas sociais identificadas na Audiência Pública realizada no dia 30 de setembro de 2025 (como creches, infraestrutura esportiva e coleta seletiva).

R: Informamos que a previsão para a implantação da Coleta Seletiva no município está dentre os principais projetos e investimentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3 – Existe alguma perspectiva de suplementação de recursos via crédito adicional ou convênios Estaduais/Federais.

R: Informamos que não existe.

Sabendo que podemos contar com vossa atenção, agradeço desde já e renovamos nossos protestos de estima e distinto apreço.

Birigui, 28 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

À

Cleverson José de Souza

PPA 2026 - 2029

DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PROGRAMA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
DESENVOLVE BIRIGUI	1.524.000,00	1.602.000,00	1.682.000,00	1.763.000,00	6.571.000,00
TECNOLOGIA BIRIGUI	913.000,00	970.000,00	1.019.000,00	1.077.000,00	3.979.000,00
RETOMADA ESPORTIVA – BIRIGUI EM MOVIMENTO	4.030.000,00	6.012.000,00	4.529.000,00	4.801.000,00	19.372.000,00
GESTÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.706.000,00	2.841.000,00	2.984.000,00	3.130.000,00	11.661.000,00
INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	38.925.000,00	44.567.000,00	46.815.000,00	46.683.000,00	176.990.000,00
FOMENTO À DIVERSIDADE CULTURAL E TURÍSTICA DE BIRIGUI	3.400.000,00	3.477.000,00	3.600.000,00	2.971.000,00	13.448.000,00
MOBILIDADE AO ALCANCE DE TODOS	4.860.000,00	5.186.000,00	5.526.000,00	5.880.000,00	21.452.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	17.222.000,00	18.514.000,00	19.901.000,00	14.554.000,00	70.191.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.930.810,11	12.700.000,00	13.432.000,00	14.300.000,00	52.362.810,11
TOTAL	586.575.000,00	616.819.000,00	643.494.000,00	667.932.000,00	2.514.820.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº. 133/2025 – GAB01 - SME

Assunto: Requerimento nº. 304/2025

Birigui, 21 de outubro de 2025.

Em atenção ao Requerimento nº. 304/2025, da Sr. Vereador CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA, informamos:

2. Como serão atendidas as demandas sociais identificadas na Audiência Pública realizada no dia 30 de setembro de 2025 (como creches....).

R: O atendimento à demanda de creche está plenamente assegurada, uma vez que a rede municipal de ensino dispõe de vagas ociosas nessa etapa. O custeio e manutenção dos serviços específicos para a etapa de creche serão realizados, sobretudo, por meio dos recursos próprios do ensino (29,5%) e do FUNDEB.

Atenciosamente,

TICIANE PAULA PAGANINI DOS S. ERAS
Secretária Adjunta de Educação

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário de Educação

A Sua Senhoria, a Senhora,

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretaria Adjunta de Governo

Birigui – SP